



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008 (Concede férias que especifica)

FERNANDO CÉSAR FIORILLI, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

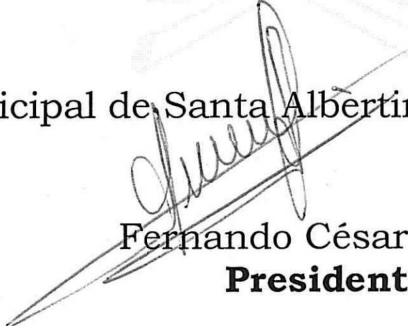
Art. 1º- Conceder no período compreendido de 17 de março a 15 de abril do corrente ano, à servidora **ROSÂNGELA MARISA TÉZZON**, RG: 25.915.910-4, CPF: 264.837.218-03, Contadora, referência 14, regime estatutário, desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao exercício de 2006/2007.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida férias será convertida em pecúnia no período de 06 a 15 de abril deste ano, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina e em gozo do dia 17 de março ao dia 05 de abril do corrente ano..

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 27 de fevereiro de 2008


Fernando César Fiorilli
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo